



PORTARIA Nº 563, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 26 de setembro a 25 de outubro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **MARIELI ADRIANA WATTE KOLLEMBERG**, do cargo de provimento em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal